



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

**\*\*\* ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS DEZENOVE HORAS (19:00) DO DIA TREZE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (13/09/2022), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM, COM EXCEÇÃO DA VEREADORA NEUSA LIANE GRILLO MENEGON.** Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador SIDNEI FERREIRA DA SILVA, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO,**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**CONFORME MENCIONA”,** bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo, o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente em primeira instancia. Por determinação do Senhor Presidente os Vereadores foram convocados para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada após o término desta para segunda discussão e/ou segunda votação do Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, CONFORME MENCIONA”**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (13.09.2022).

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS \_\_\_\_\_

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA \_\_\_\_\_

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA \_\_\_\_\_

VER<sup>a</sup>. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON \_\_\_\_\_

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA \_\_\_\_\_

VER. DJALMA NUNES DO PRADO \_\_\_\_\_

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS \_\_\_\_\_

VER. FRANCISCO MENDES MACIEL \_\_\_\_\_

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ \_\_\_\_\_